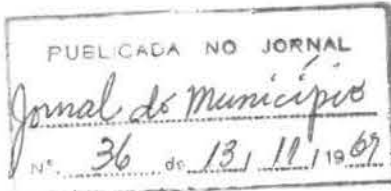




Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de de 19

DECRETO Nº 1247
de 29 de outubro de 1969

3.5


O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9.842, de 19/09/67, - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do processo nº, 25950/69,

DECRETA :


Artigo 1º - A rua nº 3 do loteamento "JARDIM - DE FÁTIMA", no trecho que vai da Rua Ribeirão Bonito à Rua - Ribeirão Claro, fica denominada RUA MARIA DE LINA ANTUNES RIBEIRO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
29 de outubro de 1969.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.


Mário Campos
Resp. p. Exp. do D.N.I

F 19/11/69

12